



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 04/2024

Autoria: João França Neto
Nº do Protocolo: 31/2024
Protocolado em: 05/04/2024 15h44

Assunto: Solicitação de inclusão do Distrito de São José/ Zona Rural de Manga/MG, como beneficiário do Programa Luz Para Todos.

GABINETE DA PRESIDENCIA
VEREADOR DÃO GUEDES

04 de abril de 2024

A Sua Excelência, o Senhor
RICARDO CAMPOS
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa
CEP: - Belo Horizonte/MG

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, apresentar requerimento para que seja incluída a Associação **CONDECTRA, Conselho Desenvolvimento Comunitário do São Jose das Traíras, pertencente ao Distrito de São José, Zona Rural do Município de Manga/MG** como beneficiária do plano de universalização de Energia Elétrica do Governo Federal, Programa Luz para Todos, como passa a expor:

O Distrito de São José é localizado na Zona Rural do Município de Manga/MG, sua sede é na Comunidade Rural de São Jose das Traíras, muito tradicional e centenária, praticamente nasceu junto com a cidade de Manga, e este Distrito é composto por cerca de 12 Comunidades e aglomerados rurais.

Está localizado às margens do Rio Itacarambi, de um lado fazendo divisa com a cidade São





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



João das Missões, e ao longo de sua área também margeia o Rio Japoré, portanto, a maioria de seus moradores e assentados são ribeirinhos e vazanteiros, o que por tal razão fazem jus ao atendimento prioritário do **LUZ PARA TODOS**.

Os moradores do referido Distrito, em especial do Bairro Vila Nova têm procurado este vereador para relatarem a falta de rede elétrica ao longo de todo o Bairro, ficando assim impossibilitados de construir suas residências sem seus lotes para neles morarem.

Além disso, em varias outras Comunidades Rurais e Associações pertencentes a competência territorial deste Distrito, seus moradores estão residindo em suas Casas ainda sem energia elétrica, bem como há inúmeras construções inacabadas pelo desanimo, descrença e dificuldade de muitos proprietários/moradores em não conseguirem extensão de rede junto a Cemig ao longo dos anos.

Assim, ficam com seus lotes impossibilitados de construir suas moradias, e os que já moram com falta de energia, por falta de opção, sentem-se muitos desestimulados acarretando falta de progresso para a Comunidade.

Pois ao considerarmos que o Programa Luz para todos ao levar energia para a população rural, torna-se um vetor de desenvolvimento social e econômico em comunidades de baixa renda, contribuindo para a diminuição da pobreza, diminuição do êxodo rural, para o progresso e o aumento da renda familiar.

O acesso a energia elétrica gera integração econômica e social promovendo a permanência das famílias no campo, pois com a chegada da energia as famílias instalam suas residências construindo suas moradias, adquirem eletrodomésticos e equipamentos rurais elétricos que são úteis e necessários ao desenvolvimento da atividade rural,, o que permite o aumento da renda familiar e de toda a Comunidade e Associação.

Considera-se também, como caráter associativo e comunitário de sua importância, a necessidade de energia elétrica para promover a captação de água através de bombas elétricas para levar água as famílias, bem como o assentado irrigar suas culturas através de poços artesianos seja coletivo seja particular.

Na sede do Distrito de São José, ao "puxar" energia para o Bairro, contemplará 13 famílias diretamente, e logo instalada estimulará mais famílias ali a instar suas residências em seus lotes. Seguindo, contemplará mais 08 famílias na Comunidade do Pequi, que pertence também ao Distrito





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



de São José.

Assim sendo, com a instalação de energia elétrica nos pontos mencionados deste Distrito, possibilitará significativa melhoria na qualidade de vida dessas famílias, que contarão com o conforto gerado pela energia elétrica em suas residências, incrementaram desenvolvimento de atividades rurais, bem como melhoras no sistema de abastecimento de água para eles.

Por todo o exposto, requer de Vossa Excelência, que determine e direcione junto à Cemig/Aneel, em caráter de urgência e prioritário devido favorecer assentados rurais de um Distrito, que seja incluído a Associação do Distrito de São José como beneficiária do plano de universalização de energia elétrica, Programa Luz para todos do Governo Federal.

Anexo a este requerimento, segue abaixo assinado dos moradores da Comunidade, valendo como prova de pedido coletivo que aqui se faz.

Sem mais para o momento, deixo-me à disposição para eventuais esclarecimentos, e desde já antecipo estimas e agradecimentos.

Atenciosamente,

João França Neto
Autor

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KUD1T-QB0BT-OAQKZ-SIACL-AGFEE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 04/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 05/04/2024 15:44:13
Hash Interno: kdq1joiuwnrtfdgybrtxt7geeff3xoa2vxexi2f90



Chave de Verificação

KUD1T-QBOBT-OAQKZ-SIACL-AGFEE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 17/05/2024 10:32

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KUD1T-QBOBT-OAQKZ-SIACL-AGFEE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

